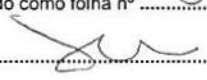




Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01-774 de 2019 19, 11, 19 (a) 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 19 NOV 2019
Const., Just. e Leg. Particip.
Administração e Justiça
Trâns. Transp. e Econômica
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



19 NOV 2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDEMADORIA E ASSESSORIA DE ANÁLISE DE PROPOSTURAS

DE: 21/11/2019 ÀS: 12:00
POR: *Julia*

DE: 17/12/19 ÀS: 11:00 ASS: *Julia*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 05/06 . S.P. 16/12/19


PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expediente da Procuradoria
R.F. 11.203



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Boita 03
Proc. nº 01-274/19
Paulo Henrique da S. Lopes
11.2019

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 774/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 12.117, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres portadores de deficiências físicas;
- Lei Municipal nº 12.196, de 18 de setembro de 1996, que dispõe sobre Campanha Permanente de Incentivo de arborização de ruas, praças e jardins da Cidade, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.319, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre espaços permeáveis em áreas de propriedade pública e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.260, de 11 de dezembro de 1996, que disciplina a utilização das calçadas situadas nas proximidades das faixas de pedestres e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.293, de 14 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação das "calçadas verdes" no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 13.614, de 2 de julho de 2003, que estabelece as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive dos respectivos subsolo e espaço aéreo, e das obras de arte de domínio municipal, para a implantação e instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados a prestação de serviços públicos e privados; delega competência ao Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas da Secretaria de Infraestrutura Urbana para outorgar a permissão de uso; disciplina a execução das obras dela decorrentes, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 14.675, de 23 de janeiro de 2008, que institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC;
- Lei Municipal nº 15.099, de 5 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a realização de campanhas periódicas educativas de conscientização para a população para não sujar a cidade, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados e a construção e manutenção de passeios, bem como cria o Disque-Calçadas, revoga a Lei nº 10.508, de 4 de maio de 1988, a Lei nº 12.993, de 24 de maio de 2000, o art. 167 e o correspondente item constante do Anexo VI da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, com alterações;
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002;
- Lei Municipal nº 16.212, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a gestão participativa nas praças do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico -PDE);
- Lei Municipal nº 16.673, de 13 de junho de 2017, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 44.775, de 18 de maio de 2004, que regulamenta disposições da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003, que estabelece as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive dos respectivos subsolo e espaço aéreo, e das obras-de-arte de domínio municipal, para a implantação e instalação de equipamentos de infraestrutura urbana, destinados à prestação de serviços públicos e privados, delega competência ao Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas da Secretaria de Infraestrutura Urbana para outorgar a permissão de uso e disciplina a execução das obras dela decorrentes (REVOGADO);
- Decreto Municipal nº 45.904, de 19 de maio de 2005, que regulamenta o art. 6º da Lei 13.885/04, no que se refere à padronização dos passeios públicos do Município de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 52.903, que regulamenta a Lei nº 15.442, de 9 de setembro de 2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados e a construção e manutenção de passeios públicos, bem como cria o Disque-Calçadas;
- Decreto Municipal nº 55.045, que regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parket";



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 06
Proc. nº 01-124/19
Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.203

- Decreto Municipal nº 56.834, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo - PlanMob/SP 2015.

- Decreto Municipal nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017, que institui o Programa Adote uma Praça e estabelece regras especiais para a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, no âmbito do referido Programa e revoga o Decreto nº 55.610/2014;

- Decreto Municipal nº 57.627, de 15 de março de 2017, que institui a Comissão Permanente de Calçadas - CPC, no âmbito do Programa Calçada Nova;

- Decreto Municipal nº 58.756, de 16 de maio de 2019, que estabelece critérios adicionais para a execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana executadas em todas as vias públicas;

A Pesquisa Legislativa constatou a existência de Projetos de Lei que podem incidir nas disposições previstas no art. 212-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, relativo ao apensamento. Os projetos são:

- PL 645/19, que dispõe no âmbito do município de São Paulo, sobre a obrigatoriedade da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ressarcir de forma pecuniária a Prefeitura pelos danos causados nos asfaltos e/ou calçadas, e dá outras providências. Andamento SPlegis na data de hoje:

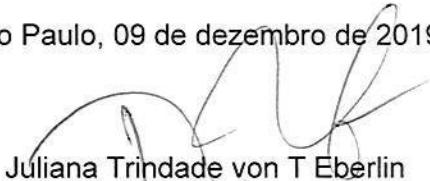
26/11/2019 18:37 [CCJ/Procuradoria/Para análise e envio ao relator](#)

- PL 196/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de restituição do pavimento por parte das concessionárias públicas após intervenções no viário. Andamento SPlegis na data de hoje:

0/04/2018 17:28 [SGP21](#)

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 17/12/19 às 10h50
RF
Ugo Pozo
RF 11.299

o Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

RINALDI DIQUELO
Para Registrar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 19/12/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do Artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 19/12/2019 AO 16:00 HS
POR Diego
SAÍDA 27/02/2020 17H07 ASS: Diego